



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.01.01/2022.01-DP

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autorização, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Contratação de serviços de Software destinados a atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Amontada

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo o **inciso II**, do **art. 24** e **parágrafo único** do **art. 26**, da **Lei de Licitações** e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida prestação de serviço visa garantir as necessidades de emissão de faturamentos e emissão simultânea de débitos em contas de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amontada – SAAE, afim de modernizar, tornar mais seguro e tecnológico o Serviço.

ESCOLHA DO FORNECEDOR

Assim, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI com endereço na Rua Piauí, 162 - POÇO, Recife/PE, inscrita no CNPJ nº 03.203.151/0001-35, porque dentre as empresas/pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e também apresentou preço de mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta escolhida recaiu sobre empresa que realiza o objeto com preço de mercado, sendo portanto vantajoso ao município, com base nas pesquisas de preços encaminhadas a esta Comissão de Licitação, estando os preços compatíveis com a realidade mercadológica. O valor global proposto foi de R\$ 17.340,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

Amontada, 07 de Janeiro de 2022.


NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Amontada, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06.01.01/2022.01-DP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de serviços de Software destinados a atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Amontada, com a empresa JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI com endereço na Rua Piauí, 162 - POÇO, Recife/PE, inscrita no CNPJ nº 03.203.151/0001-35, no valor global de R\$ 17.340,00(DEZESSETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS), A vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá início a partir da sua assinatura pelo período de 12(doze) meses podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei: 8666/93

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a autoridade competente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Amontada, 10 de Janeiro de 2022.



NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **DIRETOR DO SAAE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 06.01.01/2022.01-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de serviços de Software destinados a atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Amontada, com a *empresa* JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI com endereço na Rua Piauí, 162 - POÇO, Recife/PE, inscrita no CNPJ nº 03.203.151/0001-35, no valor global de R\$ 17.340,00(DEZESSETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS), a vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá início a partir da sua assinatura pelo período de 12(doze) meses podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei: 8666/93

Amontada/CE, 10 de Janeiro de 2022.


Marcos Augusto Teixeira dos Santos
Diretor do SAAE



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 06.01.01/2022.01-DP

O **DIRETOR DO SAAE**, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços de Software destinados a atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Amontada

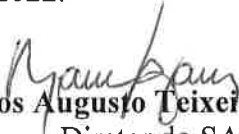
FAVORECIDA: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI com endereço na Rua Piauí, 162 - POÇO, Recife/PE, inscrita no CNPJ nº 03.203.151/0001-35

VALOR GLOBAL R\$: R\$ 17.340,00(DEZESSETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401 17 122 0100 2.101; 3.3.90.39.00;

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amontada, 10 de Janeiro de 2022.



Marcos Augusto Teixeira dos Santos
Diretor do SAAE



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **06.01.01/2022.01-DP**, para a Contratação de serviços de Software destinados a atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Amontada, foi devidamente afixado no *dia 10 de janeiro de 2022*, no flanelógrafo do órgão contratante, bem como no Paço da Prefeitura Municipal, para fins de eficácia dos atos e com embasamento no *Recurso Especial nº 105 - Ceará (96/0053484-5)*.

Amontada/CE, 10 de janeiro de 2022.



Marcos Augusto Teixeira dos Santos
Diretor do SAAE